



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

100
Jo

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

2017

Processo 2013/00174887



101
BR

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	3
3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:.....	5
3.1 ADMINISTRATIVA	5
3.1.1 Auditoria de Gestão nos contratos de reprografia	5
3.1.2 Auditoria de Gestão dos contratos de outsourcing	5
3.1.3 Fiscalização em prédios do interior	5
3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
3.2.1 Auditoria Operacional em substituição eventual.....	5
3.2.2 Auditoria Operacional no horário especial de estudante	6
3.2.3 Acompanhamento da Auditoria no cumprimento da apresentação da declaração de bens	6
3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	6
3.3.1 Auditoria sobre depósitos judiciais de processos findos	6
3.3.2 Auditoria Operacional na aplicação da isenção de ICMS na aquisição de bens	6
3.3.3 Monitoramento da auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais	6
3.3.4 Monitoramento da desoneração em obras e serviços de engenharia.....	7
3.3.5 Análise de regularidade de despesas com verba de representação.....	7
3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	7
3.4.1 Auditoria Operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviço de TI.....	7
3.4.2 Auditoria Operacional - Apuração de diferenças remuneratórias das Planilhas de Formação de Preços x Folha de Pagamento	7
3.4.3 Fiscalização em prédios do interior	8
3.4.4 Monitoramento da desoneração em serviços de TI.....	8
3.4.5 Monitoramento das determinações contidas no RA 3/2013 - Res. 98/09 e 169/13.	8
3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
3.5.1 Auditoria de Gestão nos sistemas de informação de primeiro grau	8
3.5.2 Auditoria de Gestão nos sistemas administrativos	8
3.5.3 Ação Coordenada de Auditoria – CNJ – Tecnologia da Informação	9
3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	9
3.6.1 Auditoria Operacional em obras e serviços de engenharia	9
3.6.2 Auditoria na Gestão de obras e serviços de engenharia	9
3.6.3 Fiscalização do cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013	10
3.6.4 Auditoria de Gestão em contratações emergenciais.	10
4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP).....	10
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



102
8

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria de 2017, estabelecendo os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Este plano alterou algumas atividades previstas na última edição do Plano de Auditoria de Longo Prazo em decorrência das auditorias especiais solicitadas pela E. Presidência e de observações feitas no transcorrer deste exercício.

As auditorias proporcionarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos públicos.

A Diretoria de Controle Interno submete-se às normas regulamentadoras contidas na Resolução TJSP nº 504/2009, Portaria TJSP nº 7.800/2010 e Resolução CNJ nº 171/2013.

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades de 2017 foram definidas de acordo com os seguintes critérios:

- Determinações da E. Presidência do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça;
- Materialidade, relevância e criticidade dos trabalhos executados pelas unidades administrativas; e
- Observações efetuadas no transcorrer deste exercício.



103
An

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

A execução observará normas do Conselho Nacional de Justiça; Tribunais de Contas do Estado e da União, Instituto dos Auditores Internos do Brasil, Associação Brasileira de Normas Técnicas, dentre outras.

Os trabalhos serão realizados entre janeiro e dezembro de 2017 e contemplarão as fases de planejamento, execução, elaboração do relatório e acompanhamento, tudo devidamente consignado no relatório anual de atividades que será apresentado entre dezembro e janeiro do ano subsequente.

Serão aplicadas as seguintes técnicas de auditoria:

- Análise de contas;
- Circularização;
- Conciliação;
- Conferência de cálculos;
- Cruzamento eletrônico de dados;
- Entrevista;
- Exame documental;
- Extração eletrônica de dados;
- Indagação escrita;
- Inspeção física;
- Mapa de processo;
- Observação direta; e
- Revisão analítica.



104
er

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

3.1 ADMINISTRATIVA

3.1.1 Auditoria de Gestão nos contratos de reprografia

Verificar o cumprimento dos contratos e a viabilidade de manutenção desse formato de contratação em razão da iminente diminuição de extração de cópias com a utilização dos processos e meios digitais de comunicação.

3.1.2 Auditoria de Gestão dos contratos de outsourcing

Verificar o cumprimento dos contratos, a adesão ao CADTERC e a viabilidade de manutenção desse formato de contratação em razão da iminente diminuição das impressões com a utilização dos processos e meios digitais de comunicação.

3.1.3 Fiscalização em prédios do interior

Verificar a utilização da rede de suprimentos para abastecimento de estoque (controle e distribuição de materiais), os procedimentos envolvendo o controle e a distribuição dos materiais; a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados pelo Administrador predial.

3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

3.2.1 Auditoria Operacional em substituição eventual

Análise dos atos de gestão e a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para o pagamento da substituição.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.2.2 Auditoria Operacional no horário especial de estudante

Verificar a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para a concessão do benefício.

3.2.3 Acompanhamento da Auditoria no cumprimento da apresentação da declaração de bens

Elaborar estudos para subsidiar a decisão da E. Presidência para celebração do convênio com a Receita Federal, com posterior acompanhamento das tratativas burocráticas necessárias.

3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.3.1 Auditoria sobre depósitos judiciais de processos findos

Verificar a viabilidade de custodiar valores de depósitos judiciais de processos findos.

3.3.2 Auditoria Operacional na aplicação da isenção de ICMS na aquisição de bens

Verificar a observância da isenção de ICMS nas aquisições efetuadas de empresas do estado de São Paulo.

3.3.3 Monitoramento da auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais

Mitigar os pagamentos intempestivos de ISSQN, em casos de retenção na fonte, a fim de diminuir o gasto com despesas de juros e multa desta E. Corte, e, consequentemente, reduzir o trabalho operacional da SOF com o decréscimo na emissão de documentos contábeis no sistema SIAFEM, tais como NL, PD e OB.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.3.4 Monitoramento da desoneração em obras e serviços de engenharia

Acompanhar o andamento dos processos analisados por esta Diretoria nos quais constam recomendações para (i) arquivamento de processos (II) restituição de valores pagos a maior por esta E. Corte e (iii) redução de valores contratados, bem como, concluir análise dos processos pendentes de complemento documental e de esclarecimentos da empresa prestadora de serviços.

3.3.5 Análise de regularidade de despesas com verba de representação

Verificar se os gastos efetuados estão em conformidade com a legislação, assim como a contabilização das despesas.

3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

3.4.1 Auditoria Operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviço de TI

Verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas de informática nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, acostadas ou não nos contratos, quanto a imposto(s) incidente(s) sobre o faturamento, com o propósito de averiguar a correlação existente entre os valores cobrados deste E. Tribunal e os efetivamente recolhidos ao fisco.

3.4.2 Auditoria Operacional - Apuração de diferenças remuneratórias das Planilhas de Formação de Preços x Folha de Pagamento

Verificar a veracidade dos valores de remunerações indicados à época da contratação com os valores efetivamente pagos aos funcionários.



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

107
F

3.4.3 Fiscalização em prédios do interior

Verificar a conformidade dos procedimentos e das prestações de contas referentes aos gastos efetuados com recursos da verba distribuída, a utilização dos sistemas de controle patrimonial e de veículos.

3.4.4 Monitoramento da desoneração em serviços de TI

Acompanhar o andamento dos processos analisados por esta Diretoria nos quais constam recomendações para (i) arquivamento de processos, (ii) restituição de valores pagos a maior por esta E. Corte e (iii) redução de valores contratados.

3.4.5 Monitoramento das determinações contidas no RA 3/2013 - Res. 98/09 e 169/13

Acompanhar o andamento dos planos de ação das recomendações determinadas pela E. Presidência referente ao Relatório de Auditoria DCI nº 03/2013.

3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.5.1 Auditoria de Gestão nos sistemas de informação de primeiro grau

Verificar os resultados do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento de 1^a instância.

3.5.2 Auditoria de Gestão nos sistemas administrativos

Verificar a operacionalidade, pelo método de amostragem, dos sistemas de informação implantados na área administrativa do Tribunal de Justiça, a fim de avaliar se o sistema atende os objetivos das áreas.



108
L

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

A análise observará os riscos atinentes ao processo de software; o uso do Sistema; o atendimento de correções e alterações em relação à previsão contratual etc.

3.5.3 Ação Coordenada de Auditoria – CNJ – Tecnologia da Informação

Auditoria na área de tecnologia da informação, com o escopo a ser determinado pela Secretaria de Controle Interno do C. CNJ.

Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria para verificar o resultado das metas de TI, estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional.

3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3.6.1 Auditoria Operacional em obras e serviços de engenharia

Avaliar planos de contingência direcionados a eventuais falhas elétricas em prédios do Tribunal.

3.6.2 Auditoria na Gestão de obras e serviços de engenharia

Avaliar ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, analisando o planejamento e a execução contratual de obras e/ou serviços de engenharia de 2016, de modo que soluções para a melhoria dos controles internos administrativos e desempenho operacional sejam, eventualmente, recomendadas.



109
LW

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.6.3 Fiscalização do cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013

Aferir a execução dos referenciais estabelecidos para a consolidação e padronização de ambientes para os novos projetos de arquitetura de construção, ampliação e reforma geral de prédios do TJSP, analisando a aderência de projetos de arquitetura de 2016 à Tabela de Componentes Padronizados definida na Resolução 624/13/TJSP.

3.6.4 Auditoria de Gestão em contratações emergenciais.

Verificar a regularidade da dispensa de licitação nas contratações emergenciais de obras ou serviços de engenharia.

4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP)

Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhar os diversos setores da Administração na auditoria anual realizada no Tribunal de Justiça, conforme dispõe o artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil – AUDI II, formação de auditores em nível avançado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno no exercício de 2017 poderão ser alteradas para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Controle Interno ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuênciada E. Presidência desta C. Corte.

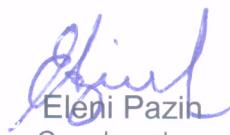
A título de controle preventivo serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

As equipes serão definidas no decorrer do planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

São Paulo, 25 de novembro de 2017.


Dulce Toyoko Kuniyoshi
Coordenadora
DCI 2


Douglas Alaoor Franco Martins
Coordenador
DCI 4


Eleni Pazin
Coordenadora
DCI 3


Renato Yoshinobu Kuba
Diretor
DCI



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI 4 - Coordenadoria de Controle Interno de TI, Obras e Serviços de Engenharia

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1901 - (11) 2171-6434 - dci@tjsp.jus.br

Informação 76/2016 - DCI 4

Processo 2013/00174887

Referência - *Plano Anual de Auditoria de 2017.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelênci para apresentar o Plano Anual de Auditoria de 2017, nos termos do art. 9º, § 1º, inc. II, da Resolução 171¹, de 1º de março de 2013, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelênci.

Respeitosamente,

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Controle Interno

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

1º. Os Planos previstos no caput devem ser submetidos à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal ou Conselho, nos seguintes prazos:

(...)

II – até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

112
3

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI 4 - Coordenadoria de Controle Interno de TI, Obras e Serviços de Engenharia

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1901 - (11) 2171-6434 - dci@tjsp.jus.br

Processo 2013/00174887

CONCLUSÃO

Em 25 de novembro de 2016, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça.


Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Controle Interno

Aprovo o Plano Anual de Auditoria de 2017 de fls. 100/110. Disponibilize-se o documento no Portal da Transparência do TJ/SP.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.



PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça